

EDITAL DE ATIVIDADES DA CMPA NA FEIRA DO LIVRO DE 2024

Edital de inscrição de atividades que compõem a programação da Câmara Municipal de Porto Alegre na Feira do Livro 2024

A Câmara Municipal de Porto Alegre, por autorização do Senhor Presidente, por meio da Comissão Organizadora da Participação da CMPA na Feira do Livro, torna pública a abertura de inscrições para apresentação de propostas de atividades para ocupação do estande deste Legislativo Municipal na Feira do Livro de Porto Alegre – Edição 2024, nos termos aqui estabelecidos.

- 1.** O objetivo deste Edital é oportunizar a participação de todos os setores e vereadores da Casa no espaço da CMPA na Feira do Livro de 2024, de maneira que possam apresentar seus projetos relacionados a atividades literária, artística e cultural que promovam a interação do Legislativo Municipal com a sociedade.
- 2.** Poderão ser inscritos projetos de iniciativa das Comissões Permanentes, dos gabinetes dos vereadores, setores da Casa e de servidores deste Legislativo.
- 3.** Os projetos selecionados terão disponibilidade de uso do estande da Câmara na Feira do Livro, bem como apoio na divulgação junto à administração central da Feira e à imprensa da Casa.
- 4.** Não são permitidas atividades que:
 - Distribuam santinhos, relatórios, jornais e todo e qualquer material relativo ao mandato do vereador;
 - Realizem pagamento de ingressos ou venda de bens de qualquer natureza;
 - Ultrapassem o horário fixado de funcionamento da Feira;
 - Ocupem o espaço com maior número da capacidade permitida;
 - Realizem pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista por serviços de consultoria ou assistência técnica prestados no local.
- 5.** As propostas devem ser apresentadas por meio do Formulário de Inscrição e encaminhadas ao e-mail: feiradolivrocmpa@camarapoa.rs.gov.br
 - 5.1** O proponente poderá inscrever-se em mais de uma proposta, devendo apresentar, obrigatoriamente, para cada proposta, inscrição individualizada.
 - 5.2** O proponente receberá, imediatamente após a entrega da proposta por e-mail, um recibo de protocolo que servirá como comprovante de inscrição.
 - 5.3** Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do prazo de inscrições.
 - 5.4** As propostas deverão ser compatíveis com a área disponível no estande, que possui 27m² e tem capacidade para aproximadamente 10 pessoas.
 - 5.5** O estande será equipado com 1 televisão de 55 polegadas, duas mesas com 4 cadeiras, 2 poltronas, um sofá de 2 lugares e 10 pufes. Demais equipamentos necessários para a execução da proposta deverão ser providenciados pelo proponente.
- 6.** O (a) coordenador (a) do projeto deverá estar vinculado à Câmara Municipal por meio de um gabinete, Comissão Permanente ou setor.
 - 6.1** Caso sejam encaminhadas mais de uma proposta por gabinete e não havendo disponibilidade de horários, a Comissão Organizadora se reserva o direito de escolher a mais adequada à participação do Legislativo no evento.
- 7.** As propostas aprovadas pela Comissão Organizadora serão submetidas à apreciação da Direção-Geral, que emitirá a decisão final sobre sua aprovação.
 - 7.1** Durante o processo de análise das propostas, a Comissão Organizadora se reserva o direito de solicitar mais informações aos proponentes, conforme julgue necessário.

8. Todos proponentes tomarão conhecimento do resultado da Programação Final por intermédio de e-mail específico a ser expedido pela Comissão Organizadora ao responsável pelo projeto.

8.1 Ao ter o projeto selecionado e participar do evento, o proponente autoriza, consequentemente e universalmente, sem exploração comercial, exibição de sua imagem, bem como todo e qualquer material de divulgação relacionado ao projeto, por todo e qualquer veículo, processo ou meio de comunicação, existentes ou a serem criados, em todos os mercados e lugares.

9. Eventuais recursos quanto à desclassificação de projetos apresentados, poderão ser interpostos conforme datas estabelecidas no item 18 deste Edital, pelo e-mail feiradolivrocmpa@camarapoa.rs.gov.br, e enviados até 18h do último dia previsto.

9.1 O recurso apresentado após o prazo estipulado receberá tratamento de mera informação.

9.2 Eventuais recursos serão julgados pela Direção-Geral.

9.3 Os resultados dos recursos serão divulgados por e-mail.

10. Na eventualidade de duas ou mais propostas optarem pela mesma data e horário, será utilizada a ordem de envio da proposta como critério de desempate.

11. As publicações ou qualquer outro meio de divulgação de atividade produzida pelo responsável pelo evento deverão citar, obrigatoriamente, a Câmara Municipal de Porto Alegre como órgão realizador.

12. As ações de divulgação promovidas pelos gabinetes deverão observar rigorosamente as disposições contidas na Legislação eleitoral e demais instruções cabíveis no plano legal.

13. É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal necessárias para a execução do seu projeto.

14. Cada proponente deve se responsabilizar por providenciar os equipamentos e materiais necessários à atividade, incluindo notebook, cabo HDMI e aparelhos de som.

15. Os projetos serão executados de acordo com a agenda do estande, a ser previamente divulgada.

16. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por meio de e-mail para o endereço: feiradolivrocmpa@camarapoa.rs.gov.br

17. Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Edital serão decididos pela Direção-Geral, responsável pela participação da Câmara Municipal na Feira do Livro.

18. Cronograma de execução do processo seletivo:

EVENTO	DATA
Prazo de recebimento das Propostas	09/10/2024 a 15/10/2024
Divulgação dos Selecionados	18/10/2024
Período de Recurso	21 a 23/10/2024
Resultado Final e Divulgação do Cronograma	25/10/2024
Período para realização das atividades	01/11/2024 a 20/11/2024

**FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTA
DE ATIVIDADE NA FEIRA DO LIVRO 2024**

IDENTIFICAÇÃO

1. Do proponente

Nome: Cargo:
Gabinete, seção ou setor da CMPA que representa:
Telefone: E-mail:.....

2. Do responsável

Coordenador:
Cargo:..... E-mail:.....
Telefone:..... Ramal:

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

Título da Atividade:
Objetivo da Atividade:

Justificativa (relevância da atividade na programação):

Descrição detalhada da atividade:

Duração da atividade: Público alvo:

Dia e horário sugerido: Número de vagas:

Finalidade: Divulgação da atividade parlamentar
 Discussão de temas gerais
 Atividade específica (descrever)

Se deseja fazer a atividade mais de 1 vez? Sim Não

PREFERÊNCIA DE DATAS E TURNOS

Preferência do dia da semana: 01/11 (sex) 02/11 (sab) 03/11 (dom)
 04/11 (seg) 05/11 (ter) 06/11 (qua) 07/11 (qui) 08/11 (sex)
 09/11 apenas das 17h/19h (sab) 10/11 (dom) 11/11 (seg) 12/11 (ter)
 13/11 (qua) 14/11 (qui) 15/11 (sex) 16/11 (sab) 17/11 (dom)
 18/11(seg) 19/11(ter) 20/11(qua) Disponibilidade de qualquer data

Turno (caso a proposta dure mais de duas horas, marcar os horários correspondentes):

Manhã (10h-12h) Tarde 1 (14h-16h) Tarde 2 (17h-19h)

Assinatura e CPF do proponente:.....

Data/...../2024

